



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

ATA DA LICITAÇÃO
MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

Aos onze dias do mês abril, do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes na Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro - nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitação se reuniu para dar continuidade ao Edital da Tomada de Preços nº 02/2019, referente à escolha da proposta mais vantajosa para contratação de Empresa Especializada na execução de obras de urbanização com construção de muro de arrimo, arquibancada e pavimentação de calçada no campo de futebol Estádio Francisco Limongi, 1º Distrito de Trajano de Moraes, constantes das especificações técnicas, Projeto Básico aprovado, conforme edital do certame e seus anexos. Tendo sido credenciadas para o certame licitatório as seguintes firmas: **ITAUBA CONSTRUTORA LTDA-ME, TOPOARQUI CONSTRUÇÕES LTDA, RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, SILGUI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, G N V MOTTA PINTO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME e PV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Dando continuidade ao certame, como previsto na ata da reunião anterior, após avaliação da Comissão Permanente de Licitação na documentação de habilitação das licitantes participantes, auxiliada pelo profissional da área técnico da administração, nos documentos alusivos a qualificação técnica. Foram declaradas inabilitadas as empresas: **ITAUBA CONSTRUTORA LTDA-ME, TOPOARQUI CONSTRUÇÕES LTDA**, pelos motivos, o seu representante legal não se fez presente nesta sessão, na sua documentação há diversas cópias sem que as mesmas estivessem autenticadas e sem estar acompanhadas das originais. **SILGUI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pelos motivos, o Senhor Vitor Stutz Pinto está no quadro técnico da empresa, sendo empregado e ocupante de função nesta Prefeitura Municipal, sendo inclusive o autor do projeto básico. **PV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pelos motivos, não apresentou o índice de liquidez de Solvência Geral e os demonstrativos contábeis também não foram assinados em conjunto pelo sócio proprietário da empresa. **TOPOARQUI CONSTRUÇÕES LTDA**, não apresentou a Declaração indicando o nome, CPF e n.º do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços desta licitação. Das empresas habilitadas: **RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP e G N V MOTTA PINTO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME**, que atenderam o edital na íntegra. Os representantes credenciados e presentes das empresas: **SILGUI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, TOPOARQUI CONSTRUÇÕES LTDA e PV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, após avaliação dos documentos de habilitação e decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, manifestam o interesse de interpor recursos, tendo o mesmo direito a empresa e **ITAUBA CONSTRUTORA LTDA-ME**, que não se fez presente nesse procedimento. O prazo fundamentados na Lei 8666/93, art. 109, serão respeitados, ficarão, a partir da intimação a apresentar em cinco dias úteis a suas argumentações, desde já os presentes cientes da apresentação do direito a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

impugnação dos recursos apresentados com o mesmo fundamento legal mencionados. Os envelopes contendo as propostas de preços serão mantidos devidamente lacrados. O Presidente no uso de suas atribuições legais aguardará o prazo recursal. A remarcação do procedimento será definida posteriormente e comunicará a todos os licitantes participantes, ficarão todos os documentos e envelopes das propostas em posse da Comissão Permanente de licitação. Nada mais a relatar, determina o Presidente o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente Ata, que vai assinada pelos licitantes presente e participantes, pelo presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, que será disponibilizada no site da Prefeitura para ciência de todos, no link de origem da presente Tomada de Preços.

Carlos Antero Pires dos Santos
Presidente C.P.L.

Antonio Carlos Fernandes Clemente
Secretário C.P.L.

Rosangela da Silva Lourenço
Membro C.P.L.

TOPOARQUI CONSTRUÇÕES LTDA,

RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP,

SILGUI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,

G N V MOTTA PINTO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME

PV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA